



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162/2023:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ESPECIALIDADE EM CLÍNICA PEDIÁTRICA, DE ASSISTÊNCIA E PRESCRIÇÃO DE PACIENTES RECÉM NASCIDOS E CRIANÇAS INTERNADAS, NO HOSPITAL REGIONAL ANTENOR ALVES DA SILVA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644-2023- DIR
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 162-2023-IN

Após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 162-2023-IN, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, e do profissional a Senhora **MARILENE MEDRADO DE OLIVEIRA MATA**, CRM nº 3.773-BA, para prestação de serviços com especialidade em Clínica Pediátrica, de assistência e prescrição de pacientes recém nascidos e crianças internadas, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, no período de 12 (doze) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelos serviços de assistência a pacientes internados na unidade.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 162-2023-IN.

Macaúbas, 29 de dezembro de 2023.